



DESPACHO

A GIULIANA ARPINI TOREZANI

Agente de Contratação Coordenadoria de Licitação

Sobre: Esclarecimentos às dúvidas apresentadas (Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025)

Em cumprimento ao princípio da publicidade e visando assegurar a transparência e a isonomia entre os licitantes, a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SEGDP) apresenta os esclarecimentos às dúvidas encaminhadas pela empresa PERSONAL SYSTEM SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.662.383/0008-53, referentes ao Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gestão de Saúde Ocupacional e Medicina do Trabalho no âmbito da Prefeitura Municipal de Colatina:

1. Para assertividade quanto a elaboração da proposta e análise de riscos inerentes ao processo, confirmar a quantidade de 5.000 servidores?

Pela Prefeitura passam em média 5000 servidores por ano, entre efetivos (fixos), em regime de Designação Temporária (DT) e comissionados.

2. Por gentileza informar qual a atual Empresa de Gestão a saúde Ocupacional e serviços de medicina do trabalho da Prefeitura Municipal de Colatina?

A informação pode ser obtida através do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Colatina – ES.

3. Qual o valor atualmente praticado através da empresa de GESTÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL E SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO?

A informação pode ser obtida através do Portal da Transparência da Prefeitura

Municipal de Colatina – ES.

4. Qual a distribuição populacional dos colaboradores para melhor análise e precificação?

A Prefeitura não possui essa informação. Além disso, não se trata de informação relevante, dado que a instalação para atendimento médico ou realização de exames complementares deverá, por força do edital, ficar localizada dentro de um raio de 2,5 Km com centro na sede da Prefeitura.

5. Qual a previsão de início dos serviços GESTÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL E SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO?

Dezembro de 2025.

6. Qual a previsão para assinatura e início do contrato de prestação de GESTÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL E SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO?

Novembro de 2025.

7. Informar qual a distribuição geográfica dos funcionários para a prestação dos GESTÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL E SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO.

A Prefeitura não possui essa informação. Além disso, não se trata de informação relevante, dado que a instalação para atendimento médico ou realização de exames complementares deverá, por força do edital, ficar localizada dentro de um raio de 2,5 Km com centro na sede da Prefeitura.

1. Informações sobre a Empresa Prestadora de Serviços Atual

• Qual é a empresa atualmente responsável pelos serviços de segurança e medicina do trabalho?

A informação pode ser obtida através do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Colatina – ES.



- **Qual o tempo de vigência do contrato atual com a empresa prestadora de serviços?**

A informação pode ser obtida através do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Colatina – ES.

- **Quais são os principais serviços prestados pela empresa contratada atualmente e qual a avaliação sobre a qualidade desses serviços?**

Elaboração de PCMSO, PGR, realização de exame clínico ocupacional e exames complementares.

2. Valor e Procedimentos

- **Qual o valor unitário dos exames médicos e dos procedimentos relacionados ao PGR e ao PCMSO realizados pela empresa contratada atualmente?**

A informação pode ser obtida através do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Colatina – ES.

- **Há a possibilidade de renegociar os valores dos serviços durante o período contratual? Quais são as condições previstas para isso?**

Conforme previsto no edital.

3. Número de Funcionários

- **O número estimado de 5.000 servidores da Prefeitura Municipal de Colatina que devem ser atendidos pelos serviços de medicina do trabalho e segurança ocupacional?**

Pela Prefeitura passam em média 5000 servidores por ano, entre efetivos (fixos), em regime de Designação Temporária (DT) e comissionados. Esse é o número estimado de atendimentos por ano.

- **Os servidores são distribuídos por secretarias?**

Sim

Favor detalhar o número de funcionários por secretaria.

A informação pode ser obtida através do Portal da Transparência da Prefeitura

Municipal de Colatina – ES, entretanto, há variações durante o ano, principalmente nos meses de dezembro e janeiro.

• **Há a previsão de aumento de efetivo durante o período do contrato?**

Sim.

Caso afirmativo, como será ajustado o valor do contrato?

A legislação permite firmar aditivo de até 25% no valor do contrato, a ser distribuído por item.

4. Fatura e Pagamento

• **Qual o valor médio mensal ou total das faturas geradas pela prestação dos serviços de segurança e medicina do trabalho no contrato atual?**

A informação pode ser obtida através do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Colatina – ES.

• **Qual é o prazo para o pagamento das faturas emitidas pela empresa prestadora de serviços?**

15 (quinze) dias úteis após a protocolização do requerimento com a documentação exigida.

• **Existe algum critério ou penalidade estabelecido em caso de não cumprimento das metas de execução dos exames ou serviços previstos?**

Aqueles previstos na Lei n.º 14.133/2021.

5. Prestação dos Serviços nas Unidades da Prefeitura Municipal de Colatina

• **Como será garantido o cumprimento das exigências de segurança e saúde do trabalho em unidades que não possuem estrutura física para atendimento médico ou realização de exames?**

Conforme edital, os exames serão realizados em localidade disponibilizada pela Contratada.



6. Exames Adicionais

- **No edital há a previsão de realização de 1.000 exames de Videolaringoscopia, qual o embasamento técnico para tal exigência?**

São realizados para acompanhamento da saúde vocal dos professores efetivos.

- **Quais os procedimentos para a realização de exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho e demissionais?**

A Prefeitura fornece Guia/Encaminhamento para que o servidor se dirija as instalações da Contratada para realização dos exames.

7. Critérios de Avaliação e Contratação

- **Quais são os critérios estabelecidos para a seleção da empresa prestadora de serviços?**

Conforme edital.

Como será feita a avaliação da proposta técnica e financeira?

Conforme edital.

- **Quais documentos a empresa contratada deverá apresentar durante a execução do contrato para garantir o cumprimento das obrigações legais e contratuais?**

Conforme edital.

- **Existe algum mecanismo de fiscalização ou auditoria para garantir que a execução dos serviços atenda aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência/ Edital?**

Conforme edital.

8. Capacidade Técnica e Qualificação

- **A empresa prestadora de serviços deve comprovar alguma certificação específica ou qualificação técnica na área de segurança e medicina do trabalho para ser habilitada no processo de licitação?**

Conforme edital.



- **Quais são os requisitos mínimos exigidos em relação à qualificação dos profissionais envolvidos na prestação dos serviços (médicos do trabalho, enfermeiros do trabalho, técnicos em segurança do trabalho)?**

Conforme edital.

9. Gestão de Dados

A empresa contratada deverá implementar o sistema informatizado para envio dos dados ao e-social?

Não.

Atenciosamente,

Edimar Natali Monteiro

Secretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Decreto nº30.024/2025